



Município de Nova Ramada

Estado do Rio Grande do Sul

CNPJ: 01.611.828/0001-49

PORTARIA Nº 148/2017

Designa Servidores Para Acompanhar e Fiscalizar a Execução de Contratos Administrativos.

MARCUS JAIR BANDEIRA, Prefeito Municipal de Nova Ramada, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica, em atendimento ao Artigo 67 da Lei Federal Nº 8.666, de 21 de Junho de 1993, **DESIGNA** os Servidores abaixo relacionados para acompanhar e fiscalizar Contratos Administrativos firmados pelo Poder Executivo Municipal:

- Taciane Denise Uhde Dalsasso:

- Contrato Administrativo Nº 134/2015, com a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A;

- Benjamin Verner Tomm:

- Contrato Administrativo Nº 100/2013, com a Empresa Mapfre Seguros Gerais S/A.

Fica revogada a Portaria Nº 032 de 13 de Janeiro de 2017.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

NOVA RAMADA/RS, 19 de Maio de 2017.

Marcus Jair Bandeira

Prefeito

Registre-se e Publique-se.

Marinez de Lima Rubert

Secretária Municipal de Administração